



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

PORTARIA Nº 235/2025

DE 16 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E ATRIBUIÇÕES AO SERVIDOR EDIMICIO PEREIRA DE LIMA NA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições e com base no Inciso VI, Artigo 107 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Designar o Servidor **EDIMICIO PEREIRA DE LIMA**, para atuar como Fiscal dos contratos abaixo relacionados:

Nº DO CONTRATO	TÉRMINO DA VIGENCIA	OBJETO DO CONTRATO
025/2025	14/07/2026	O presente contrato tem por objeto, o ATIVIDADES PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA CIVIL PAVIMENTAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL , para atender o município de Dom Aquino-MT.
026/2025	14/07/2026	O presente contrato tem por objeto, o ATIVIDADES PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA CIVIL PAVIMENTAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL , para atender o município de Dom Aquino-MT.
027/2025	14/07/2026	O presente contrato tem por objeto, o ATIVIDADES PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA CIVIL PAVIMENTAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL , para atender o município de Dom Aquino-MT.
028/2025	14/07/2026	O presente contrato tem por objeto, o ATIVIDADES PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA CIVIL PAVIMENTAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL , para atender o município de Dom Aquino-MT.
029/2025	14/07/2026	O presente contrato tem por objeto, o ATIVIDADES PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA CIVIL PAVIMENTAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL , para atender o município de Dom Aquino-MT.

ART. 2º - O servidor terá a função de fiscalizar e acompanhar os contratos citados no **Artigo 1º** desta portaria.

ART. 3º - O prazo de validade desta Portaria será até a vigência do contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Julho de 2025.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.

WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração